ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No 2068, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando, que no dia 28 de outubro, Quinta-feira, se comemora o "Dia do Funcionário Público", e tendo em vista o feriado de Finados, que ocorre no próximo dia 02-11, Terça-feira, transfere o mesmo para o dia 01-11. Isto posto:

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no Município de Erechim, no dia 01 de NOVEMBRO do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 26 DE OUTUBRO DE 1992.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração